



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 101/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada do que dá acesso aos Bairros Cambuí e Cateto.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2018

Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador

